



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.858

DE 01 DE JULHO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 038
Data: 02/07/19

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando que embora a Lei nº 1.470/13 e suas alterações tenha sido revogada pela Lei nº 1.729/19, a qual encontra-se com aplicação suspensa em virtude de liminar proferida nos autos da ADI nº 2130121-24.2019.8.26.0000, existem processos administrativos a serem analisados;

Considerando a necessidade de promover a nomeação de Comissão para análise dos processos relativos a Incentivos Fiscais no Município de Cajamar;

Considerando o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 362/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.470/13 e alterações, os servidores públicos a seguir relacionados, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a **Comissão Especial de Incentivos Fiscais**:

- I – Edmilson Pereira Lima
- II – Mário Jorge da Silveira Junqueira
- III – Donizetti Aparecido de Lima
- IV - Marcelo César Ferreira

Parágrafo Único - Para secretariar os trabalhos da Comissão, ora nomeada, fica designado o servidor público Francisco de Assis Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.017, de 18 de outubro de 2.018.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de julho de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito